



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Ofício Circular nº 053 /2008-CJRM

Belém, 16 de abril de 2008.

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Honrada em cumprimentá-lo(a), informo a V.Sa. que, em reunião realizada no dia 25 de março próximo passado, foi instituída uma Comissão composta pelos seguintes Diretores de Secretaria:

- | | | |
|--------------------|---|--|
| - Cristina Souza | - | 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital |
| - Berenice Miranda | - | 7ª Vara Cível da Capital |
| - Ricardo Paixão | - | 6ª Vara de Família da Capital |
| - Fátima França | - | 5ª Vara de Fazenda da Capital |
| - José Torres | - | 6ª Vara de Fazenda da Capital |
| - Isabel Rodrigues | - | 2ª Vara Juizado Especial das Relações de Consumo |
| - Patrícia Casseb | - | 1ª Vara de Família da Capital |
| - Julieta Valente | - | 8ª Vara Cível da Capital |

Após, esta Corregedoria, em conjunto com a Comissão realizou reunião de trabalho para tratar de assuntos referentes ao Ofício Circular nº 005/CNJ/COR/2008 e outros pertinentes firmando entendimento acerca dos seguintes pontos:

➤ **Procedimentos para Arquivamento de Processos**

Considerando que a remessa de autos arquivados para o setor competente é realizada semestralmente, os feitos arquivados permanecem em Secretaria apesar de não mais serem movimentados e se constituindo em acervo da unidade judiciária.

Nesse sentido, os números apresentados em estatísticas jamais seriam verdadeiros. Para solucionar tal situação, listamos os movimentos que doravante serão adotados:

- 1) Realizar tramitação interna definindo o local interno da Secretaria onde estarão os autos;
- 2) Realizar no módulo baixa/reabertura de processos no SAP XXI a respectiva baixa dos autos.

Dessa forma, apesar de estarem fisicamente localizados na Secretaria aguardando remessa ao Arquivo, não mais se constituirão parte do acervo da mesma.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Ressalto que o movimento Ao Setor de Arquivo, no módulo Tramitação Externa somente deverá ser feito no momento da saída dos autos para o Arquivo.

➤ **Varas contendo maior acervo**

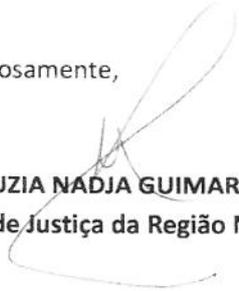
Considerando que a deficiência de recursos humanos em algumas Varas está impedindo a finalização do processo de atualização do SAP XXI e considerando ainda que até o dia 30 de setembro do corrente ano haverá a migração para um novo sistema de acompanhamento processual, esta Corregedoria, dentro do Projeto de Microgestão Judiciária pretende realizar uma espécie de “mutirão” especificamente para realizar a atualização do Sistema, para que não se repitam os problemas hoje vivenciados decorrentes da migração GOL-SAP XXI, cuja metodologia e calendário serão objeto de definição na próxima reunião com a referida Comissão.

➤ **Atualização do Sistema**

Através do acompanhamento permanente que vem sendo feito pela Corregedoria, ainda verificamos casos em que não existem sequer registros no Sistema, apenas a distribuição do processo.

Diante disso, reiteramos a necessidade da atualização do Sistema, o que certamente evitará a produção de dados equivocados e a adoção das medidas corretivas cabíveis, bem como permitirá que o Diretor de Secretaria tenha uma visão geral do andamento da unidade judiciária que está sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,


Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém